



RESOLUÇÃO N° 177/2012-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova a composição da Banca Examinadora de Exame de Qualificação.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;
considerando o Processo n° 051/2009-PGM e despachos exarados à folha 181;
considerando as decisões tomadas durante a 97ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 19 de dezembro de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação da pós-graduanda **Ana Luísa Monezi Lucena**, registro acadêmico n° 51148, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), Prof. Dr. Arildo José Braz de Oliveira, (UEM/DFF), Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC), Profª Drª Sandra Aparecida de Oliveira Collet (UEM/DBC) e Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG) e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Maria Cláudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG) e Prof. Dr. Erasmo Renesto (UEM/DBC).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 19 de dezembro de 2012.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador Adjunto -